



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**DECRETO Nº 3.010, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.**

Exonera Supervisor das Categorias de Base.

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL**, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica exonerado Adão de Alves Ayres do cargo de Supervisor das Categorias de Base.

Art. 2º. A exoneração disposta neste Decreto possui efeitos a partir de 17 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 22 de janeiro de 2018.

**FLAVIO LUIZ BENINI**

**Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Registrado.

Encaminhado para publicação no DOM/SC.

Lindóia do Sul, 22 de janeiro de 2018.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo